



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3691

Publicação Diária

Sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0002/2019, objeto: Fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS, incluindo logística de entrega. Valor máximo da licitação: R\$ 2.523.176,10 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 03 de janeiro de 2019. Luciana Leite Bastos Monteiro – Secretária Municipal de Gestão Pública - em exercício.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0457/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0152/2018

DETENTORA DA ATA: L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Gabriel José Messias

CNPJ: 12.350.742/0001-26

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.381,20 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.078572/2018-90

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº001/2019 - DDH/SMRH

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 041/2016-DDH/SMRH para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
114º geral	16041276066	GREGORIO HENRIQUE SALLES LASECK

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia 11 de janeiro de 2019, às 13h00min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
115º geral	16041143295	LUIZ GUILHERME PINA

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2019, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 3 de janeiro de 2019. Adriana Martello Valero, Adriana Martello Valero, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhese de Almeida, Diretor de Desenvolvimento Humano

TERMOS

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25016/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091635/2018-95

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Leonice Vicente de Mattos - Presidente da Sociedade Mantenedora de Assistência, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25017/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091561/2018-97

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Alderico Natal Sposti - Presidente do Lar Anália Franco, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25018/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091636/2018-30

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Adilson de Biagi, Presidente da Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25019/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091217/2018-06

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Telcia Lamônica Azevedo de Oliveira - Presidente do Núcleo Social Evangélico de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25020/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.090796/2018-61

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Esvildo Valentino Pelucci - Presidente do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25021/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.090746/2018-84

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Kimiko Yoshii - Presidente da Associação Guarda Mirim de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25022/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.088927/2018-41

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Kimiko Yoshii - Presidente da Associação Guarda Mirim de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25023/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CONGREGAÇÃO DE IRMÃS DA PEQUENA MISSÃO PARA DEFICIENTES DA ÁUDIO COMUNICAÇÃO

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica - Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - Modalidade II, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091767/2018-17

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Silvana Ferri - Presidente da Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes de Áudio Comunicação, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25024/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa de Passagem, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.090814/2018-13

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Regina Célia Siqueira Almeida - Presidente da Casa de Maria, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25025/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091609/2018-67

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Nivaldo Luiz Scremim - Presidente da Casa do Bom Samaritano, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25026/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas – Residência Inclusiva, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091601/2018-09

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Nivaldo Luiz Scremim - Presidente da Casa do Bom Samaritano, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25027/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.090219/2018-70

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Hélio Terzoni - Presidente do Clube das Mães Unidas, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25029/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091619/2018-01

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Vandemir Alberto Araujo - Presidente da Cáritas Arquidiocesana de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25030/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CONGREGAÇÃO DE IRMÃS DA PEQUENA MISSÃO PARA DEFICIENTES DA ÁUDIO COMUNICAÇÃO

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.090158/2018-41

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Silvana Ferri - Presidente da Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes de Áudio Comunicação, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25031/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091630/2018-62

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Wagner Domingos Rodrigues - Presidente do Centro Esperança Por Amor Social, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25032/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas – Residência Inclusiva, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091605/2018-89

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Milton Fonlor Lemos - Presidente da Casa do Caminho, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25033/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091634/2018-41

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Milton Fonlor Lemos - Presidente da Casa do Caminho, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25034/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091640/2018-06

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Nelson Eitaro Tsukahara - Presidente do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25036/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.090819/2018-38

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Luiz Cláudio Assis Pereira - Presidente do Núcleo Espírita Irmã Scheilla, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25038/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091629/2018-38

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Esvildo Valentino Pelucci - Presidente do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25039/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091632/2018-51

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: José Cesário da Silva - Presidente da Comunhão Espírita Cristã de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25040/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091638/2018-29

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Hélio Terzoni - Presidente do Clube das Mães Unidas, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25041/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091613/2018-25

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Ilda Maria Maragno Hey - Presidente do Serviço de Obras Sociais de Londrina, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25043/2018 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades da Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional DE Longa Permanência para Pessoas Idosas, para atendimento direto e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

Processo SEI Nº 19.025.091617/2018-11

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Antônio Custódio Pereira - Presidente da Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

EXTRATOS

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0025/2013

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0129/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

I - Alteração de Posto de Trabalho para a Secretaria Municipal do Idoso:

a) Acréscimo de 01 (um) posto de servente/copeira 08 hrs com insalubridade.

§ 1.º O acréscimo de 01 (um) posto de servente/copeira 08 hrs com insalubridade representa o aumento de R\$ 43.615,68 (Quarenta e três mil e seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.027.086851/2018-07

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

9º TERMO DE ADITIVO- CONTRATO Nº SMGP - 330/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 106/2015

MODALIDADE: DISPENSA SMGP Nº 444/2015

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 14.432,61 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), o que representa aproximadamente 0,34% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.005440/2018-86 e 19.008.002373/2016-49 (Gestão de Contratos).

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019.

10º TERMO DE ADITIVO- CONTRATO Nº SMGP - 330/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 106/2015

MODALIDADE: DISPENSA SMGP Nº 444/2015

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2018, passando a vencer em 18/12/2019, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 18/12/2018 até a data de assinatura do presente termo aditivo [Documento Sei (1578663)].

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029779/2018-31 e 19.008.002373/2016-49 (Gestão de Contratos).

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019.

11º TERMO DE ADITIVO- CONTRATO Nº SMGP - 330/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 106/2015

MODALIDADE: DISPENSA SMGP Nº 444/2015

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em 9,694%, com base na variação do índice IGP-M acumulado do período de 12/2017 até 11/2018, passando o valor do contrato de R\$ 2.821.046,76 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil quarenta e seis reais e

setenta e seis centavos), para R\$ 3.104.129,76 (três milhões, cento e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), equivalente a R\$ 258.677,48 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais, a partir de 18/12/2018.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 18/12/2018 até a data de assinatura do presente termo aditivo [Documento Sei (1578663)].

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029779/2018-31 e 19.008.002373/2016-49 (Gestão de Contratos).
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019.

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Designa o responsável para o recebimento do objeto do CONTRATO Nº SMGP-0344/2018.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.095551/2018-39 - Contrato nº SMGP-0344/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0267/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0828/2018. Objeto: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto do Contrato nº SMGP-0344/2018, EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0267/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0828/2018. Objeto: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais. as servidoras Angela J. Moryama - matrícula: 15.411-3 e Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 3 de janeiro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente, Klebber Cruz Duarte, Diretor(a) de Unidade

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 274/2018-FUL, em 21 de Dezembro de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.124.725/0001-30, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Sabonete líquido pronto uso de composição cosmética - galão de 5 litros - fragrância erva-doce.	52	Galão	Bela Química	R\$ 20,50	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 1.040,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a contratação do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA-ME: Ovhanes Gava. Londrina, 27 de Dezembro de 2018.

EXTRATOS

APOSTILAMENTO: N.º 001

Contrato nº 013/2017-FUL:

Processo Administrativo: N.º 2437/2017- FUL

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Avenida Portugal, 155, Jd. Igapó, Londrina-PR para abrigar as instalações da Diretoria de Trânsito da CMTU-LD

CONTRATADA: Still Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concessão de reajuste contratual, passando o valor do aluguel a R\$ 14.737,39 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DATA: Londrina, 26 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor Presidente.

CONTRATO N.º: 017/2018-FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 319/2018-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 901/2018-FUL;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, ZIZO CÓPIAS – COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (plotagem) em tamanhos especiais (A0, A1 e A2) e encadernação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente; Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e, de outro lado, ZIZO CÓPIAS – COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA: Zizinho Saccuchi /Sócio Administrador.

DATA: Londrina, 28 de dezembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL PP nº 278/2018-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2018-FUL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso das Diretorias de Trânsito, Operações e Transportes da CMTU;

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES RESOLUÇÃO

Em complemento à publicação realizada na data de 28/12/2018 neste Jornal Oficial do Município, edição nº 3685, páginas 14 a 25, segue a presente Resolução que fundamentou as adequações do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS da Sercomtel S.A. Telecomunicações.

RESOLUÇÃO Nº 095/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o teor das deliberações ocorridas nas Reuniões de Diretoria (REDIR), de n.ºs. 939, de 24/07/2018, 941, de 03/08/2018, e 969, de 19/12/2018;
- Considerando que o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, instituído em 04/04/2014, alterou a estrutura salarial anteriormente existente, mantendo como patamar máximo salarial o último "step" das tabelas salariais;
- Considerando que alguns empregados, os quais por terem obtido vantagens pessoais e tê-las ao longo do tempo incorporado em seus salários, ficaram de fora da referida estrutura por terem salários acima do patamar máximo definido;
- Considerando o princípio da irredutibilidade salarial, esculpido no art. 7º da Constituição Federal e o qual norteia as relações trabalhistas ao qual a Sercomtel S.A. – Telecomunicações deve obediência;
- Considerando o parecer jurídico PJU nº 109/2018 o qual interpreta a aplicação do pré-julgado nº 25 para o âmbito corporativo da Sercomtel S.A.-Telecomunicações e suas coligadas e controladas;

RESOLVE:

1. Alterar o texto do item XII do Plano de Cargos, Carreira e Salários a fim de contemplar as modificações que regulam os empregados com salários acima do teto máximo permitido;
2. Incluir nas respectivas tabelas salariais os "steps" a fim de contemplar os empregados com salário acima do teto remuneratório, mantendo tais "steps" em exceção e deslocados da amplitude de evolução até que não mais existam empregados públicos nesta situação;
3. Alterar a redação do item XIII.3 para adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários ao pré-julgado nº 25 do TCE-PR;
4. Dar publicidade às alterações de forma consolidada
5. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 28 de dezembro de 2018 - Cláudio Sérgio Tedeschi - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, I e art. 10, I, ambos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto Nº 1103, de 02 de Setembro de 2016, e o disposto no Decreto nº. 436, de 18 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e disciplinar os procedimentos administrativos do Cartório do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-LD,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Cartório que a vista dos autos dentro do cartório é franqueada a advogados e partes, ou por representante destes, se devidamente constituídos para tanto, durante o período de expediente de atendimento do órgão.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Cartório que a vista dos autos fora do cartório é permitida através de carga rápida franqueada a advogados e partes, observadas as seguintes condições:

O advogado será identificado por seu documento de identidade, emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil.

As partes serão identificadas por qualquer documento oficial com foto e, caso seja representante de pessoa jurídica, contrato social em que figure como sócio.

§ 1º. As partes ou advogado poderão constituir representantes para ter acesso aos autos, através de procuração assinada, a qual deverá acompanhar os documentos constitutivos citados nos incisos acima.

§ 2º. Aqueles que não cumprirem os requisitos acima e quiserem ter acesso aos autos, deverão apresentar petição à Coordenadoria Executiva do órgão, que analisará e decidirá.

§ 3º. A carga será autorizada até as 16h00min e deverá ter devolução obrigatória até as 17h00min do mesmo dia, sob pena de incidir nos crimes de desobediência e subtração de documento público.

§ 4º. Antes de retirar os autos, o requerente deverá assinar livro de carga, em que constará seu nome, dados para sua localização, dados identificadores dos autos e data.

Art. 3º. Determinar ao setor de cartório que deve recepcionar e encaminhar ao setor responsável do órgão qualquer petição destinada a este.

§ 1º. Aquele que peticiona será orientado quanto aos documentos e dados que serão úteis constar e acompanhar a petição, antes do recebimento desta.

§ 2º. As petições de emissão de Certidão de Violação dos Direitos do Consumidor – CVDC serão encaminhadas à Coordenadoria Executiva, que assinará a certidão, após análise de cópia de Contrato Social e Certidão Negativa de Tributos Municipais válida, referentes ao fornecedor e que deverão ser entregues junto com a petição.

§ 3º. A entrega de certidões, declarações e demais documentos emitidos pelo órgão, bem como o acesso aos despachos de deferimento ou não das petições, serão disponibilizados para quem assinou a petição ou alguém devidamente constituído para esse fim por aquele.

§ 4º. O prazo para decisão quanto ao deferimento ou não de petição diversa será de até dez dias corridos, contados da data de recebimento dela.

Art. 4º Determinar ao setor de cartório que, caso não seja possível disponibilizar algum auto no ato da solicitação, em até cinco dias úteis deverá providenciar para que o mesmo esteja em disposição, ou emitir uma declaração com esclarecimentos sobre o motivo da impossibilidade.

Art. 5º. Esta Portaria substitui a Portaria deste órgão de número 08 de 18 de Março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 2121, de 20 de Março de 2013.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD e, oportunamente, na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO CORULLI RICHA

Coordenador Executivo
PROCON – LONDRINA

PORTARIA N° 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, I e art. 10, I, ambos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1103 de 02 de setembro de 2016, e o disposto no art. 43, §2º do Decreto nº. 436, de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

1. Aprovar os modelos de Auto de Constatação, Auto de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito, Termo de Fiscalização e Folha de Continuação, conforme documentos anexos;
2. Determinar a numeração dos Autos de Constatação, Autos de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito e Termo de Fiscalização, com a indicação do número e ano, no formato “NÚMERO/ANO”;
3. Determinar o reinício de contagem e numeração dos Autos de Constatação, Autos de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito e Termos de
4. Fiscalização, observando-se o disposto no Item nº. 2, supra.
5. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD, e
6. Oportunamente publique-se na imprensa oficial do município.
7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CORULLI RICHA

Coordenador Executivo
PROCON-LD

EDITAIS

EDITAL nº 001/2019 – PROCON-LD **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.18-0002085, tendo como Consumidor (a) **JOAO PAULO MONTENEGRO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 822.xxx.xxx-08, e Fornecedor **PLACIDA JUDITE ANZOLIN – (CASAS DE BRINQUEDOS FABRICA ENCANTADA)**, inscrito no CNPJ nº 09.084.426/0001-45, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

O consumidor, mediante seu representante, comparece a este órgão para relatar que contratou a fornecedora citada para a instalação de movelaria em sua loja, no valor de R\$ 37.000,00, a serem pagos da seguinte maneira: entrada no valor de R\$10.000,00 e oito parcelas de R\$ 3.375,00 mediante 16 cheques no valor de R\$ 1.000,00 e 8 cheques no valor de R\$ 1.375,00, todos do banco Uniprime, da agência 0001 e conta-corrente 74040-3.

Ocorre que, segundo relato, os serviços contratados em 10/07/2018, não foram entregues totalmente dentro do seu prazo de entrega, até 10/10/2018.

O consumidor declara que por várias vezes tentou solucionar diretamente com a representante da fornecedora a situação, porém informa que esta se utiliza de má-fé para retardar a entrega dos serviços, e que ainda debitou cheques em seu favor que só deviam ser debitados no próximo ano. Por fim, informam que a representante da fornecedora tentou impedir o consumidor de entrar em sua empresa para verificar as obras que estavam sendo feitas.

Assim, o consumidor resolveu fazer um Boletim de Ocorrência contra a fornecedora contratada, que, de acordo com ele, informa já responder a vários outros processos criminais.

Diante dos fatos narrados, o consumidor, mediante seu representante, comparecem a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

I) A restituição total dos valores gastos pelo consumidor, em conta bancária, visto a não entrega dos produtos dentro do prazo.

DADOS BANCÁRIOS [omissis]” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 03 de janeiro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS
Diretor Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 002/2019 – PROCON-LD **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.18-0002242, tendo como Consumidor (a) **CARLOS ALBERTO SOARES**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 486.xxx.xxx-20, e Fornecedor **BRINQUEDOS A EIRELI (EQUIPAMENTOS PAULISTA)**, inscrito no CNPJ nº 30.963.602/0001-05, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

Relata o consumidor que em 24/10/2018 efetuou compra no site da fornecedora de um carrinho de coco no valor de R\$ 1.045,92. No momento da compra, foi informado o prazo de até 20 dias para a entrega do produto. Ocorre que até o presente momento, nada foi entregue ao consumidor.

Aduz o consumidor que realizou o pagamento a vista de R\$ 1.045,92 em 24/10/2018, através de boleto (Documento nº 00000719; 176/00000719-2). Ademais, o consumidor já entrou diversas vezes em contato junto à fornecedora, porém, em nenhuma das tentativas logrou êxito na resolução do problema, por este motivo, ingressa a este órgão em busca de uma solução para o seu caso.

DOS PEDIDOS

I) Que o produto seja entregue, com caráter de urgência, visto o que foi supracitado;

II) Na impossibilidade, que o valor pago pelo produto seja estornado ao consumidor, por meio de Ordem de Pagamento.” e que por este Edital fica

NOTIFICADO para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 03 de janeiro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS
Diretor Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 003/2019 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.18-0001527, tendo como Consumidor (a) **OSVALDO HARUKI ITO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 639.xxx.xxx-34, e Fornecedor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (PINK ELETRO LTDA)**, inscrito no CNPJ nº 20.204.511/0001-32, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS:

Relata o consumidor OSVALDO HARUKI ITO que realizou a compra de uma lavadora arno lavete intese (10kg, cor branca) da fornecedora PINK ELETRO, no dia 13/09/2018, valor de R\$ 220,29, pedido nº #3064.

Ocorre que o consumidor realizou o pagamento no dia 13/09/2018, mesmo dia da compra, através de depósito na conta informada pelo site, qual seja Banco Bradesco, Agência 1877, Conta Corrente 21779-4, Favorecido Alessandro Ferreira da Silva.

Conforme aduz o consumidor, dois dias após a compra, consultou seu pedido no site da fornecedora e pediram para que ele enviasse o comprovante de pagamento por email para que sua entrega fosse agilizada, no entanto, até a presente data não consta o pagamento no site, o consumidor não recebeu seu produto e, ainda, não conseguiu contato com a fornecedora por nenhum dos canais de atendimento. Insatisfeito recorre a este órgão.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimento acerca dos fatos;

*II) Que haja o cancelamento do pedido e conseqüentemente a restituição do valor pago na conta do consumidor: Banco Bradesco, [omissis].” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 03 de janeiro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, e, considerando:

- o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho, que estabelece a realização de reuniões quinzenais, com data e local previamente fixados em calendário anual;

- o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de dezembro de 2018;

- a importância de publicização das reuniões deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho em 2019, com realização às quintas-feiras, na segunda e quarta semana de cada mês no período da manhã.

Parágrafo único – O Conselho poderá ser convocado extraordinariamente, inclusive no período de recesso pelo Presidente e/ou por iniciativa de 1/3 dos seus membros, mediante ofício protocolado junto a Secretaria do Conselho, com antecedência mínima de 24 horas ao horário da reunião.

Art. 2º - Organizar as reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definidas no calendário anual:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício 2019 - Local: Rua Cuiabá, 48 Jd Portuguesa - Sala de reunião da Igreja Nova Aliança		
MÊS	DIA	Horários
Fevereiro	14	Manhã – 08h30min às 12h00min
	28	Manhã – 08h30min às 12h00min
Março	14	Manhã – 08h30min às 12h00min
	28	Manhã – 08h30min às 12h00min
Abril	11	Manhã – 08h30min às 12h00min
	25	Manhã – 08h30min às 12h00min
Maio	9	Manhã – 08h30min às 12h00min
	23	Manhã – 08h30min às 12h00min
Junho	13	Manhã – 08h30min às 12h00min
	27	Manhã – 08h30min às 12h00min
Julho	11	Manhã – 08h30min às 12h00min
	25	Manhã – 08h30min às 12h00min
Agosto	8	Manhã – 08h30min às 12h00min
	22	Manhã – 08h30min às 12h00min
Setembro	12	Manhã – 08h30min às 12h00min
	26	Manhã – 08h30min às 12h00min
Outubro	10	Manhã – 08h30min às 12h00min
	24	Manhã – 08h30min às 12h00min
Novembro	14	Manhã – 08h30min às 12h00min
	28	Manhã – 08h30min às 12h00min
Dezembro	5	Manhã – 08h30min às 12h00min
	12	Manhã – 08h30min às 12h00min

Parágrafo único – A Comissão de Divulgação e a Diretoria deverão realizar estudo e pesquisa junto às Organizações de atendimento ao público para discussão de metodologia adequada de envolvimento e participação de crianças e adolescentes nas atividades do Conselho.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de janeiro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br